



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 165/2026

Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Doação de Óculos de Grau e Facilitação do Atendimento Oftalmológico aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental da rede pública do Município de Maracanaú, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica sugerida a criação do "Programa Olhar do Futuro", destinado à facilitação do atendimento oftalmológico e à doação de óculos de grau aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental da rede pública de ensino do Município de Maracanaú.

Art. 2º - O programa tem por finalidade garantir a saúde visual integral dos estudantes, auxiliando diretamente no rendimento escolar e na inclusão social das crianças e adolescentes através do diagnóstico precoce e do tratamento adequado.

Art. 3º - O Poder Executivo, de forma integrada entre as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, promoverá a facilitação do acesso ao atendimento oftalmológico para os estudantes através das seguintes ações:

- I – Realização de triagens visuais e exames de acuidade visual periódicos dentro das próprias unidades escolares;
- II – Encaminhamento prioritário e desburocratizado dos alunos identificados com possíveis distúrbios visuais para consultas com médicos oftalmologistas na rede pública de saúde;
- III – Realização de mutirões de saúde visual, voltados especificamente para o público estudantil da rede municipal;

Art. 4º - Serão beneficiados com a doação gratuita de óculos de grau os alunos que preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado e frequente em qualquer ano do Ensino Fundamental da rede pública municipal;
- II – Comprovar residência no Município de Maracanaú;
- III – Pertencer a famílias de baixa renda, com prioridade para aquelas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);
- IV – Apresentar prescrição médica (receita) emitida por profissional oftalmologista do Sistema Único de Saúde (SUS) ou dos mutirões do município.

Art. 5º - Para a operacionalização do atendimento médico e o fornecimento dos óculos, o Poder Executivo poderá firmar convênios, parcerias, ou contratos com clínicas oftalmológicas, óticas e entidades privadas.

Art. 6º - A escolha das armações pelos alunos deverá respeitar critérios de ergonomia e



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE
durabilidade.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo o Poder Executivo utilizar recursos vinculados de forma conjunta entre a saúde e a educação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 16/06/2026
pelo CPF: ***.123.983-** no IP: 192.168.131.91*

Paulo Henrique Costa da Silva
Vereador(a) - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação tem por finalidade precípua auxiliar os alunos da rede pública de ensino de baixa renda, residentes no Município de Maracanaú, que necessitam fazer uso de óculos de grau, porém não dispõem de recursos financeiros para sua aquisição.

Contudo, para que a doação dos óculos seja efetiva, identificamos a necessidade crucial de desgargalar e facilitar o acesso ao atendimento oftalmológico. Muitas famílias de baixa renda enfrentam longas filas de espera ou dificuldades logísticas para conseguir uma consulta médica de especialidade para seus filhos. Sem o diagnóstico e a receita médica em mãos, o benefício dos óculos torna-se inalcançável.

Ao integrar a triagem escolar, a prioridade no agendamento de consultas e exames, e a subsequente entrega dos óculos, o município cria uma rede completa de assistência à saúde do estudante. Garantir que a criança e o adolescente enxerguem perfeitamente o quadro-negro e os livros é combater diretamente o baixo rendimento escolar, a falta de atenção e a evasão escolar causadas por problemas de refração não tratados.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14642

